PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 102, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui e designa os membros do Grupo de Trabalho – GT Regimento Interno, com o objetivo de incorporar as solicitações do CAU/BR na Revisão do Regimento Interno do CAU/RS.

Considerando a Deliberação Plenária nº 1513/2022 que aprovou a revisão do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando o envio ao CAU/BR para homologação no dia 1º de fevereiro de 2023;

Considerando a Deliberação n° 033/2023 da COA-CAU/BR com solicitações de ajustes no texto de revisão do Regimento Interno do CAU/RS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho – “GT REGIMENTO INTERNO”, com o objetivo de incorporar as solicitações do CAU/BR na Revisão do Regimento Interno do CAU/RS.

Art. 2º Determinar que o referido GT será composto pelos seguintes membros:

* 1. Alexandre Couto Giorgi;
	2. Fausto Leiria Loureiro;
	3. Josiane Cristina Bernardi; e
	4. Mônica dos Santos Marques.

Art. 3º O referido Grupo de Trabalho tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS